



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

PROJETO DE LEI Nº 7015/2013

Às Comissões, em 24/09/2013

ASSUNTO: "DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
CORETO MAESTRO ADHEMAR CAMPOS".
(*1914 + 2008)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>01/10/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7015/2013


**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CORETO
MAESTRO ADHEMAR CAMPOS
(*1914+2008)**

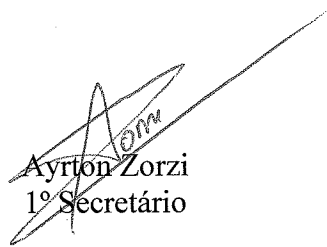
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **CORETO MAESTRO ADHEMAR CAMPOS**, o coreto situado na Praça João Pinheiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Gilberto Barreiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7015/2013

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CORETO
MAESTRO ADHEMAR CAMPOS
(*1914+2008)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **CORETO MAESTRO
ADHEMAR CAMPOS**, o coreto situado na Praça João Pinheiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2013.

GILBERTO BARREIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Adhemar Ribeiro Campos, mais conhecido como Maestro Adhemar Campos, é nascido em Cachoeira de Minas em 13 de setembro de 1914, foi casado com Dulce Prado Campos, sua companheira inseparável, com quem teve 8 filhos. (Antonia Natalina Campos casada com Julio Cesar de Campos, Aroldo Ribeiro Campos casado com Eveline Faustino Campos, Maria Regina Campos Fernandes casada com João Bosco Fernandes, Vera Lúcia Campos Fagundes casada com Lauro Fagundes, Ana Maria de Campos (Solteira, Irmã Dorotéia), José Ribeiro Campos Sobrinho casado com Isa Barreto Campos, Adhemar Ribeiro campos Jr casado com Maria Eliane Mendes Campos e Rosana Maria Campos Martinez casada com Mário Sérgio Martinez Grilo).

Apaixonado por música desde os 9 anos de idade recebia as primeiras lições de música, onde aprendeu leituras, arranjos, melodias e ritmos com seu Tio Osório de Conceição dos Ouros. Com os seus 14/15 anos, já pertencia ao quadro de músicos da Banda de Música de Cachoeira de Minas.

O curioso é que através de seus estudos, aprendeu a tocar todos os instrumentos de sopro, flauta transversa, pistom, bombardino, clarinete, saxofone entre outros.

A história se escreve devagar, aos poucos com depoimentos dos filhos, parentes e amigos, e as palavras vão se encaixando e surgindo os resultados que agora são transcritos.

No dia 23/07/1953, Adhemar Campos foi removido de Cachoeira de Minas para Pouso Alegre para exercer o cargo de Agente dos Correios e Telégrafos deste município. Com entusiasmo, dinamismo e toda sua juventude iniciou sua tarefa de coordenar, ampliar e tornar com rapidez os serviços deste referido órgão. Com todos os resultados que conseguiu a frente do cargo em pouco intervalo de tempo recebeu convite para assumir o Cargo de Supervisor da Diretoria Regional dos Correios em Campanha-MG, mas recusou devido aos compromissos ora assumidos com Pouso Alegre.

Em 1955 o Sr. Adhemar Campos, com um grupo de amigos que se reuniam, foi escolhido como o líder mais preparado para reorganizar a “ Euterpe São Benedito”, organizada por Cassemiro Luiz de Abreu. Nesta mesma época, existia, também uma outra Banda dirigida por Isidoro da Silva Cobra.

De conformidade com os fatos prementes e a precariedade dos instrumentos e idade avançada de alguns músicos, o Maestro Adhemar Campos providente e conveniente achou por bem juntar as duas bandas e formar uma nova. Assim foi fundada em **7 de Setembro de 1955 a Lira Pouso-alegrense**, uma Banda que contava com um número maior de músicos e melhor organizada, desta forma assumiu por unanimidade dos integrantes da nova diretoria o primeiro Regente da Lira, o Maestro Adhemar Ribeiro Campos.

Novos instrumentos surgiram, em boa parte doados pela Prefeitura Municipal, e com um repertório de bom nível, tendo composições de Carlos Gomes, Villa Lobos, Ary Barroso, Pedro Salgado, Felinto Lúcio Dantas, Antônio Manuel Santos, Estevão Guerra, Manoel Leite, José Jacinto, Zequinha de Abreu, entre outros e principalmente obras de composição do próprio Maestro Adhemar Campos.

O projeto do Maestro Adhemar tinha como objetivo aproximar



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



da música pessoas jovens e de diferentes classes sociais. Surgiram novos músicos e a Lira Pouso-alegrense, num rápido espaço de tempo tornou-se de renome em todo o Sul de Minas, com apresentações em várias cidades de nossa região, por vinte anos consecutivos.

Como Bandas anteriores a “Lira” também enfrentou dificuldades na sua manutenção, onde os músicos tocavam por amor a música e por Pouso Alegre.

Por vários anos alegrou a população com suas apresentações no Coreto e nos desfiles em datas comemorativas (Cívicas, Religiosas e Militares).

Vale a pena lembrar aquelas tardes de domingo quando a Lira abria as partidas de futebol, onde o PAFC jogava o campeonato de clubes do Sul de Minas.

Entre outros Estados, em 1957 a Lira Pouso-alegrense teve importante participação na Rádio Nacional do Rio de Janeiro, que na época era a emissora de rádio mais ouvida do Brasil. Dirigida pelo grande apresentador e radialista Paulo Roberto, o Programa Lira de Xopotó, de enorme audiência promovia as bandas do interior. A partir daí surgiram vários convites para apresentações na Cinelândia (um dos pontos mais atraentes para a sociedade carioca), no Instituto Brasileiro dos Cegos, no Bairro das Laranjeiras estando próximo ao Palácio do Catete, então sede do Governo Federal na época.

Neste programa de rádio obteve um enorme sucesso, conquistando o 2º Lugar na classificação geral entre as bandas da Capital Federa e do Interior que concorriam o concurso.

Em 1955, durante a campanha a Presidência da República de Juscelino Kubistchek, ele e toda a sua comitiva foram recepcionados pelas autoridades locais e pela Lira Pouso-alegrense em um comício em Cachoeira de Minas ao som de sua canção preferida Peixe Vivo.

É bom registrar aqui que em momento algum nenhum de seus membros jamais recebeu qualquer espécie de salário ou gratificação por suas apresentações, exceto uma receita mínima para um lanche ao final dos ensaios, que eram semanais.

Eram do seu repertório dobrados como: Batista de Melo, Cisne Branco, Velhos Camaradas, De Volta da Itália, Saudades de Minha Terra, Rio Quatrocentão, Janjão, Hino a Bandeira, Último Adeus, 220 Avantes Camaradas, Canção da Artilharia, Hino Nacional Brasileiro, Aquarela do Brasil, entre outras totalizando mais de quinhentas composições.

Após todos os anos de glória da Lira, devido as várias dificuldades advindas das circunstâncias da época, a Lira então, em 1977 através de seu Maestro Adhemar Campos e seus colaboradores decidiram devolver todos os instrumentos e outros bens da Lira para a Prefeitura Municipal, na esperança que pudesse ser dado continuidade na organização da Lira.

O Maestro e Agente dos Correios, Adhemar Campos, com toda a sua dedicação, esforço e confiança em seus serviços prestados a população de Pouso Alegre através de obras efetuadas através da Agência dos Correios e da Lira Pouso-alegrense, cumprindo as obrigações de um homem público, resolveu aceitar o convite de um grupo da sociedade civil e política do município e se candidatou a Vereador, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, pelo qual foi eleito com votação expressiva para o mandato de 1962 a 1965, assumindo a Vice-Presidência em 1962.

Seu mandato foi caracterizado pelo anti-partidarismo, ou seja, os Projetos de Lei e proposições apresentados na Câmara, sejam por quaisquer dos partidos, tinha seu voto favorável, desde que atendesse o melhor para a população. Discursou sempre de maneira à influenciar os demais vereadores para acatar o voto de boas regras para um bom



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e verdadeiro cumprimento do mandato legislativo.

Foi proclamado membro da Associação de Proteção à Infância Abandonada em 6/7/1960.

Diplomado Mantenedor do Posto de Puericultura Ismael Libânio e Lactário Fernando Roberto Moreira Sales.

No início dos anos 60, foi interventor local da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, hoje Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), entidade mantenedora do Colégio Senador Eduardo Amaral.

Foi um dos líderes que ajudou a trazer para Pouso Alegre o Serviço de Assistência Médica de Urgência – SANDU, entre outras várias realizações em prol de nosso município.

Recebeu da Câmara de Vereadores o Título de Cidadão Pouso-alegrense através da Resolução 77, em seção dia 06/10/1975.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2013.

GILBERTO BARREIRO
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO



Sylvio Geraldo Franco de Souza
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Magda Francinete Franco
Flávio Gomes Rocha
SUBSTITUTOS

Cecília Helena Martinelli Fonseca
Ilza Emboaba
ESCREVENTES AUTORIZADAS

CERTIFICO que sob o nº **23307** à fl. **133v** do livro **C 60**, de registros de óbitos, se encontra o assento de **ADHEMAR RIBEIRO CAMPOS, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos **11** de **dezembro** de **2008** às **09:00** horas do sexo **masculino**, profissão **aposentado, -//** natural de **Cachoeira de Minas, MG, -//**, domiciliado e residente em **esta cidade, -//**, com **94 anos** de idade, estado civil **casado(a)**, filho (a) de **José Ribeiro Campos e de Antonia de Mattos Campos, -//**

tendo sido declarante **Márcio Emilio Pereira, -//**

o óbito atestado pelo Dr. **Vitor Angelo Carlucio Galhardo (CRM 14137), -//** que deu como causa da morte: **insuficiência respiratória, enfisema pulmonar, -//**

e o sepultamento feito no cemitério de **Cachoeira de Minas, MG. -//**

Observações: **Casado com Dulce Prado Campos, deixando 08 filhos de nomes: Antonia, Aroldo, Maria Regina, Vera Lúcia, Ana Maria, José, Adhemar e Rosana. Era eleitor e não deixou bens.//**

//

//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, **12 de dezembro de 2008.**

[Assinatura manuscrita]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



FIRMA 11º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1788
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÁ PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 1º TABELIÃO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO L
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE





Assunto: PL's 7015/2013, 7016/2013, 7017/2013 e 7018/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 25/09/2013 12:51

Para: monicalecosta@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio sp <fabio.sopa@hotmail.com>

Prezada Mônica,

Seguem PL's 7015/2013, 7016/2013, 7017/2013 e 7018/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz
Secretaria CMPA

—Anexos:—

PL 7015-2013.pdf	333KB
PL 7018-2013.pdf	173KB
PL 7017-2013.pdf	137KB
PL 7016-2013.pdf	228KB

PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidenta da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 25 de setembro de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 7.015/2013

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos exarar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO no município de Pouso Alegre – MG a qual passa a denominar-se: Coreto Maestro Adhemar Campos, logradouro público denominado “coreto” localizado na Praça João Pinheiro, cuja autoria é do i. Vereador Gilberto Barreiro.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. Para demais fins, *sempre respeitando os entendimentos diversos,* há de se esclarecer que, por logradouro público pode ser entendido todo ambiente de área pública aberta, como praças, quadras a céu aberto, ruas, vielas, rotatórias etc.
3. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

*Dr. Fábio de Souza de Paula
Procurador
OAB/MG. 98.673*

Constituição Federal

artigo 30 : “.Compete aos Municípios:



I - legislar sobre assuntos de interesse local;

4. Suplementarmente, verifica-se que o (a) saudoso (a) homenageado (a) possuía histórico de vida justifica a homenagem (baseio-me nas declarações contidas nas justificativas do projeto de lei) e, sem dúvidas, o nome da referida via pública é forma merecida homenageá-lo (a).

5. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de sugestão somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Logradouro idêntico (homônimo) ou se este mesmo logradouro público já é nomeado (**função esta, saliente-se, da assessoria de gabinete**) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc.

É o modesto parecer.

FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Assessor Jurídico
OAB/MG 98.673



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 01 de outubro de 2013

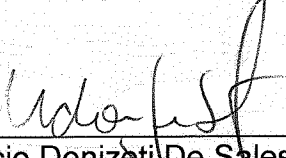
**Parecer da Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei nº 7015/2013**

O presente projeto “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CORETO MAESTRO ADHEMAR CAMPOS (*1914 †2008)**”

Passa a denominar-se **Coreto Maestro Adhemar Campos** o coreto situado na Praça João Pinheiro.

O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.


Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.



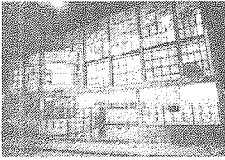
Maurício Donizeti De Sales
Vereador Relator da Comissão

Vota a favor, com o relator:

Hélio Carlos De Oliveira
Vereador Presidente da Comissão



Paulo Valdir Ferreira
Vereador Secretário da Comissão

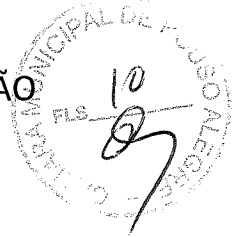


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7015/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7015/13, dispõe sobre a denominação de logradouro público: Coreto Maestro Adhemar Campos, de autoria do Vereador Gilberto Barreiro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 01 de outubro de 2013


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Gilberto Barreiro
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Sala das Comissões "Gabinete Parlamentar"
Bernardino de Campos

Presidente: _____

Gilberto Guimarães Barreiro



Relator: _____

Rafael Huhn

Secretário: _____

Wilson Tadeu Lopes

